

A publicação  
Em 19/02/19.

Pub.:

REQUERIMENTO Nº 49 DE 2019



Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 20/09/2019, destinada a celebrar o **Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência**, celebrada anualmente em 21 de setembro.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência foi instituído com o objetivo de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.


O preconceito e a inacessibilidade pública também são dois pontos centrais a serem debatidos durante esta data, e que são responsáveis por dificultar a vida dessas pessoas.

Oficialmente, esta data foi criada a partir do decreto de lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005, mas já era celebrada a nível extraoficial desde 1982.

A criação do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência foi uma iniciativa do Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes – MDPD,

Recebido em 19/02/2019

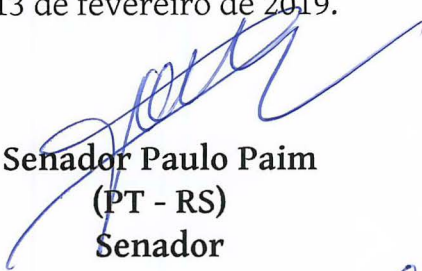
Hora: 18:27

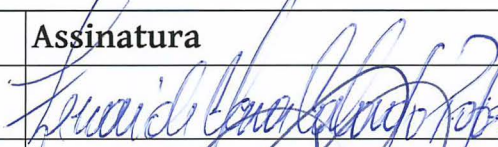




  
Thiago Geovani Paes Ferreira  
Matrícula: 20851 SLSF/SGM



grupo que debate propostas de transformações sociais em prol das pessoas com deficiência desde 1979.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2019.

  
**Senador Paulo Paim**  
**(PT - RS)**  
**Senador**

Nome do Senador	Assinatura
Jenivaldo Opau	
Helomacke	
Mirlza	
Ramacke	
Anderson Elmore	
Fabiano Contarato	